

## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA CÂMARA MUNICIPAL

## DECLARAÇÃO

## Recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2015

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, declara, para cumprimento do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, que a 31 de dezembro de 2015 existem recebimentos em atraso, encontrando-se devidamente registados através da aplicação informática da contabilidade.

Bragança, 29 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal

Jana- Way

Hernani Dinis Venancio Dias